



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 805/2024
20/02/2024 - 09:57
IND 407/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal construir faixa de pedestres elevada em frente ao Complexo Esportivo Campo Bonito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto ao setor competente para construir faixa de pedestres elevada em frente ao Complexo Esportivo do Campo Bonito**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Ocorre que, na Av. Ottilia Ferraz de Camargo, 733, em frente ao complexo Esportivo do Campo Bonito, veículos transitam em alta velocidade, o que torna difícil a travessia da via acima citada, apesar de existir a faixa de pedestres, veículos não obedecem a sinalização de trânsito e tão pouco o limite de velocidade estabelecido para o local.

A faixa de pedestres elevada, tem por função aumentar a visibilidade dos pedestres durante a travessia, por estarem em um plano mais elevado, bem como, a redução da velocidade segura dos automóveis na via em qualquer circunstância, melhor visibilidade mesmo sem a presença de pedestres, sendo assim, a instalação de faixa de pedestres elevada será essencial para reduzir a velocidade dos veículos de forma segura, evitando acidentes e proporcionando maior segurança aos pedestres, crianças e moradores que por ali fazem a travessia para acessar o complexo esportivo.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2024.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador